



ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 044/2011.

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS NECESSÁRIAS, URGENTES PARA AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL MAIS UM PROCESSADOR PARA O MUNICÍPIO DE JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 01/02/2011

Deferida em _____

Encaminhado em 05/12/2011 pelo Ofício N.º 105/2011

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI					
PROTOCOLO					
DATA:	24	/	11	/	2011
Nº	044	LIVº	07	FLº	08

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

INDICAÇÃO

I N D I C O ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, a implementação das medidas legais necessárias, urgentes, para aquisição de RAIO-X PORTÁTIL MAIS UM PROCESSADOR para o Município de Japeri.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2011.


ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva atender melhor nossos munícipes, na área de saúde, devido a constante crescente na demanda evitando o deslocamento dos pacientes para outros municípios para serem atendidos, além de economia de verbas, já que será evitada a terceirização desse serviço.


ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

C. M. JAPERI					
EXPEDIENTE LIDO					
DATA:	01	/	12	/	2011